



**2020/1998(BUD)**

1.10.2020

## **PARECER**

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2021  
(2020/1998(BUD))

Relator de parecer: Karlo Ressler

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Lamenta que as dotações de autorização propostas para o programa «Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores», que ascendem a 90 600 000 EUR, sejam muito inferiores às inicialmente solicitadas pelo Parlamento e representem uma diminuição de 9,9% em relação a 2020; solicita, em conformidade com a posição do Parlamento em primeira leitura aprovada em 17 de abril de 2019, que as dotações de autorização sejam aumentadas para 265 000 000 EUR e que seja criada uma nova rubrica orçamental destinada a «Promover e proteger os valores da União» (120 022 637 EUR em dotações de autorização); solicita, em consonância com o acordo parcial alcançado com o Conselho, que as dotações de autorização no âmbito da rubrica orçamental «Daphne» sejam aumentadas para 35 030 020 EUR e que 27 340 504 EUR deste montante sejam consagrados à luta contra a violência baseada no género através da criação de uma sub-rubrica «Prevenir e combater todas as formas de violência baseada no género contra mulheres e raparigas e a violência doméstica»; solicita, além disso, um aumento das dotações de autorização na rubrica orçamental «Promover o envolvimento e a participação dos cidadãos na vida democrática da União» para 70 604 598 EUR, a alteração da designação da rubrica orçamental «Promover a igualdade e os direitos» para «Promover a igualdade, os direitos e a igualdade de género» e a atribuição de 10 252 689 EUR à rubrica «Promover a igualdade de género e a integração da perspetiva de género» através da criação de uma nova sub-rubrica;
2. Regista o ligeiro aumento de 0,5 % das dotações de autorização e de pagamento do programa «Justiça»; solicita, em consonância com a posição do Parlamento sobre a dotação financeira do programa «Justiça» constante da sua Resolução, de 14 de novembro de 2018, sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, um ulterior aumento, em 2021, do financiamento desse programa de um montante total de 6 800 000 EUR para 50 500 000 EUR; salienta que a cooperação judiciária, a formação judiciária e o acesso efetivo à justiça devem ser reforçados com a ajuda das agências competentes da União no domínio da JAI;
3. Manifesta a sua preocupação com a redução das dotações de autorização para o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) em relação a 2020, dada a pressão contínua enfrentada pelas autoridades nacionais competentes em matéria de asilo, as lacunas no que respeita ao acolhimento adequado dos requerentes de asilo e os atrasos nos procedimentos de asilo observados nos Estados-Membros; solicita um aumento de 14 % das dotações de autorização e de pagamento para o FAMI, a fim de disponibilizar recursos suficientes;
4. Solicita, além disso, a criação de rubricas orçamentais separadas relativas ao futuro Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração e ao futuro Instrumento de Gestão das Fronteiras e dos Vistos para cada um dos objetivos específicos desses programas, a fim de assegurar um financiamento adequado de todos os objetivos dos programas e proporcionar uma melhor legibilidade e transparência no que respeita à afetação anual

dos recursos financeiros, facilitando assim o controlo da execução dos programas;

5. Manifesta profunda preocupação perante a constante perda de vidas no Mediterrâneo; considera que é necessária uma abordagem a mais longo prazo em relação às operações de busca e salvamento, uma vez que estas operações não podem ser confiadas exclusivamente aos intervenientes não estatais; considera que a Comissão deve apresentar uma proposta legislativa para criar um Fundo de Busca e Salvamento para apoiar as missões desta natureza no Mediterrâneo; propõe, por conseguinte, a criação de uma nova rubrica orçamental para esse fundo destinada a incentivar o salvamento de vidas e a dar provas de solidariedade entre os Estados-Membros na execução de operações de busca e salvamento, em conformidade com o Direito internacional e os direitos fundamentais, incluindo o direito à vida e o princípio da não repulsão;
6. Manifesta a sua preocupação pelo facto de os importantes cortes propostos no financiamento do programa de ação em matéria de intercâmbio, de assistência e de formação para a proteção do euro contra a falsificação (o «programa Pericles IV») porem em risco o sucesso do programa no seu todo; considera que o financiamento para 2021 deve ser aumentado para 950 000 EUR, a fim de assegurar que o programa possa prestar um contributo significativo para a luta contra a contrafação do euro e a fraude associada;
7. Toma nota da proposta de aumento das dotações da Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) em 11,5 %; receia que as atividades operacionais e de desenvolvimento da Europol em 2021 venham a ser dificultadas se não se observar um reforço do pessoal estatutário; recorda que a Europol é chamada a disponibilizar às autoridades de aplicação da lei dos Estados-Membros um maior apoio operacional e analítico, bem como ferramentas e inovação, no âmbito do seu atual mandato, e que, mediante pedido, lançou recentemente novas iniciativas, como o Centro Europeu de Criminalidade Financeira e Económica e o Laboratório de Inovação, que necessitam de financiamento adicional; salienta igualmente a necessidade de a Europol se adaptar à emergência de novas atividades nos últimos anos e ao novo panorama criminal durante a epidemia de COVID-19; espera que as funções da Europol sejam alargadas em 2021 por ocasião da próxima revisão do mandato da Europol, mas salienta que só pode ser tomada uma decisão sobre o financiamento adicional no final do processo legislativo; considera, por conseguinte, que devem ser disponibilizados 184 900 000 EUR à Europol, em conformidade com o pedido que apresentou nesse sentido; solicita que sejam aditados mais 63 lugares ao quadro de pessoal da Europol;
8. Regista o pequeno aumento de 3 % das dotações de autorização e de pagamento da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL); solicita um aumento adicional do financiamento de 10 400 000 EUR para 16 264 976 EUR e 21 lugares suplementares no quadro de pessoal da CEPOL; considera que os recursos adicionais devem permitir à CEPOL reforçar a formação em diversidade e dar resposta aos pedidos dos Estados-Membros;
9. É de opinião que o pequeno aumento do financiamento de 1,8 % proposto para o Observatório Europeu da Droga e da Toxicoddependência (EMCDDA) não será suficiente para cumprir as suas obrigações legais decorrentes do Estatuto dos Funcionários, bem como dos seus contratos de arrendamento; salienta, além disso, que

deve ser previsto um financiamento adicional para que o EMCDDA possa desenvolver plenamente a sua capacidade operacional e responder eficazmente à recente evolução do fenómeno da droga, incluindo os efeitos da epidemia de COVID-19; salienta que o valor retalhista das drogas na Europa está estimado em 30 mil milhões de euros por ano; solicita, por conseguinte, que o orçamento do EMCDDA seja aumentado para 18 100 000 EUR;

10. Considera que o aumento proposto das dotações para a Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust) é insuficiente à luz dos desafios enfrentados pela Agência no que diz respeito ao número cada vez maior de processos; solicita que sejam atribuídos 21 lugares adicionais à Eurojust e que o seu orçamento seja consequentemente aumentado para 44 068 531 EUR;
11. Toma nota da estimativa da Procuradoria Europeia (EPPO) de que, no seu primeiro ano de funcionamento, tratará informações correspondentes a 4 300 processos, dos quais resultarão, pelo menos, 2 000 processos de investigação criminal própria; prevê que a carga de trabalho continue a aumentar nos próximos anos e atinja 3 700 investigações criminais em 2027, em parte devido aos riscos de uma maior fraude lesiva dos interesses financeiros da União inerente ao aumento global do financiamento da União no próximo QFP e no Plano de Recuperação; recorda que a Procuradoria Europeia é constituída por um corpo de magistrados com competências obrigatórias; manifesta a sua profunda preocupação com o baixo nível de financiamento proposto no projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2021 e com o número de efetivos, que representa apenas metade do número pedido pela Procuradoria Europeia; considera que tal proposta afetaria significativamente a capacidade do novo organismo para iniciar as suas atividades e cumprir o seu mandato; salienta que será necessário um aumento substancial do financiamento para 55 500 000 EUR, a fim de permitir que a Procuradoria Europeia cumpra a sua obrigação legal de traduzir um enorme volume de documentos transmitidos aos juízes a nível nacional, de cobrir as despesas relacionadas com recrutamentos e pessoal, e de a dotar dos 140 procuradores europeus delegados e dos 219 funcionários requeridos;
12. Lamenta a redução de 0,4 % do orçamento da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA); insta a que as dotações de autorização e de pagamento da FRA sejam aumentadas para 24 679 000 EUR, a fim de permitir que esta agência continue a prestar um trabalho de qualidade, que se tem revelado útil para a elaboração de políticas da União; considera que é necessário apoiar a FRA nos seus esforços suplementares para controlar os direitos fundamentais durante a crise da COVID-19, especialmente tendo em vista uma possível segunda vaga em 2021; solicita que sejam aditados 4 lugares ao quadro de pessoal da FRA; salienta que, sem recursos financeiros e humanos adequados, a FRA pode não ser capaz de levar a cabo projetos que respondam a necessidades identificadas e de monitorizar adequadamente os direitos fundamentais na União, ao contribuir para combater a discriminação e o racismo, defender os direitos fundamentais, incluindo nas fronteiras externas da União, e apoiar a justiça e os direitos das vítimas;
13. Salienta a importância da gestão integrada das fronteiras para assegurar o funcionamento e uma maior integração do espaço Schengen; chama a atenção para o impacto da epidemia de COVID-19 nesse domínio; observa o papel desempenhado pela

Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) na coordenação e no desenvolvimento de uma gestão integrada das fronteiras; regista que o nível de financiamento proposto para a Frontex em 2021 é inferior ao previsto na ficha financeira constante da proposta da Comissão de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira<sup>1</sup>, pondo assim em risco a capacidade da Frontex para criar um corpo permanente europeu de 10 000 guardas costeiros e de fronteira até 2024; sublinha que, embora o orçamento da Frontex já tenha sido significativamente aumentado nos últimos anos, são ainda necessários recursos excecionais; solicita um aumento do orçamento em 2021 para 804 268 491 EUR, para que a Frontex possa formar e treinar o seu corpo permanente, bem como adquirir equipamento próprio, permitindo assim uma mobilização bem sucedida e atempada e o apoio operacional aos Estados-Membros nas fronteiras externas; salienta que esta tarefa exige o respeito pelos direitos fundamentais e propõe que também sejam utilizados recursos adicionais para reforçar os observadores dos direitos fundamentais da Frontex e salvar vidas no mar;

14. Congratula-se com o aumento proposto de 16,5 % das dotações de autorização e de pagamento do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO), mas lamenta que o número de lugares no seu quadro de pessoal não tenha sido aumentado em conformidade; solicita, por conseguinte, o reforço do quadro de pessoal do Gabinete com mais 50 lugares; salienta que serão necessários recursos humanos adicionais se o novo regulamento que cria a Agência da União Europeia para o Asilo for aprovado; recorda que as atividades operacionais do EASO aumentaram consideravelmente nos últimos anos para fazer face ao desafio da crise migratória e apoiar os Estados-Membros na receção de requerentes de asilo e no tratamento dos processos de asilo, nomeadamente nos centros de registo da UE; salienta que foi confiado ao EASO um conjunto de novas missões em matéria de recolocação após desembarque; realça que os efetivos suplementares irão reforçar as operações no terreno, o desenvolvimento e a prestação de ações de formação, as ações de informação e análise, as ferramentas práticas, as atividades de governação e as funções administrativas, num momento em que a pressão sobre os sistemas de migração e asilo da UE permanece elevada em função do grande número de casos de pedido de asilo;
15. Regista a diminuição de 5 % das dotações de autorização e o aumento de 12 % em dotações de pagamento para a Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA); destaca o importante papel desempenhado pela eu-LISA na criação do SES, do ETIAS, do sistema ECRIS-TCN e na gestão e supervisão do Eurodac, do VIS e do SIS, bem como na garantia da interoperabilidade dos sistemas informáticos para assegurar a disponibilização mais rápida de dados de qualidade às autoridades de gestão das fronteiras e de aplicação da lei; solicita, em consonância com o pedido da eu-LISA, 14 lugares adicionais para apoiar a segurança das bases de dados e redes de informações, o alargamento dos sítios operacionais da eu-LISA e as atividades do conselho de administração;
16. Recorda que um jornalismo de investigação independente e de qualidade é uma componente essencial do bom funcionamento da democracia, na medida em que fornece

---

<sup>1</sup> COM(2018)0631.

informações de qualidade baseadas em factos, combate a desinformação, promove a sensibilização da opinião pública e revela a existência de irregularidades ou crimes; salienta que o jornalismo em toda a União enfrenta enormes desafios, nomeadamente a falta de recursos financeiros, o que ameaça a sua independência ou sobrevivência; solicita uma nova ação preparatória que se baseie no êxito do projeto-piloto IJ4EU 2018 e crie um fundo de apoio de emergência para ajudar a proteger os jornalistas em toda a União e para apoiar a produção de conteúdos jornalísticos independentes e de qualidade no interesse público, garantindo assim uma confiança constante do público nos meios de comunicação social independentes.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO  
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

<b>Data de aprovação</b>	1.10.2020
<b>Resultado da votação final</b>	+ :                43 - :                10 0 :                9
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Pernando Barrena Arza, Nicolas Bay, Vasile Blaga, Patrick Breyer, Saskia Bricmont, Joachim Stanislaw Brudziński, Jorge Buxadé Villalba, Caterina Chinnici, Clare Daly, Marcel de Graaff, Anna Júlia Donáth, Lena Düpont, Cornelia Ernst, Laura Ferrara, Nicolaus Fest, Jean-Paul Garraud, Maria Grapini, Balázs Hidvéghi, Evin Incir, Sophia in 't Veld, Patryk Jaki, Livia Járóka, Marina Kaljurand, Fabienne Keller, Peter Kofod, Moritz Körner, Alice Kuhnke, Juan Fernando López Aguilar, Lukas Mandl, Nuno Melo, Nadine Morano, Javier Moreno Sánchez, Maite Pagazaurtundúa, Nicola Procaccini, Terry Reintke, Diana Riba i Giner, Ralf Seekatz, Michal Šimečka, Birgit Sippel, Tineke Strik, Ramona Strugariu, Annalisa Tardino, Tomas Tobé, Dragoş Tudorache, Milan Uhrík, Tom Vandendriessche, Bettina Vollath, Jadwiga Wiśniewska, Elena Yoncheva, Javier Zarzalejos
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Abir Al-Sahlani, Malin Björk, Loucas Fourlas, Rasa Juknevičienė, Karlo Ressler, Franco Roberti, Domènec Ruiz Devesa, Isabel Santos, Romana Tomc, Loránt Vincze, Petar Vitanov, Tomáš Zdechovský



**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL  
NA COMISSÃO ENCARGADA DE EMITIR PARECER**

<b>43</b>	<b>+</b>
EPP	Vasile BLAGA, Lena DÜPONT, Loucas FOURLAS, Lívia JÁRÓKA, Rasa JUKNEVIČIENĖ, Lukas MANDL, Nuno MELO, Karlo RESSLER, Ralf SEEKATZ, Tomas TOBÉ, Romana TOMC, Loránt VINCZE, Javier ZARZALEJOS, Tomáš ZDECHOVSKÝ
S&D	Caterina CHINNICI, Maria GRAPINI, Evin INCIR, Marina KALJURAND, Juan Fernando LÓPEZ AGUILAR, Javier MORENO SÁNCHEZ, Franco ROBERTI, Domènec RUIZ DEVESA, Isabel SANTOS, Birgit SIPPEL, Petar VITANOV, Bettina VOLLATH, Elena YONCHEVA
RENEW	Abir AL-SAHLANI, Anna Júlia DONÁTH, Sophia in 't VELD, Fabienne KELLER, Moritz KÖRNER, Maite PAGAZAURTUNDÚA, Michal ŠIMEČKA, Ramona STRUGARIU, Dragoş TUDORACHE
GREENS/EFA	Patrick BREYER, Saskia BRICMONT, Alice KUHNKE, Terry REINTKE, Diana RIBA I GINER, Tineke STRIK
NI	Laura FERRARA
<b>10</b>	<b>-</b>
EPP	Nadine MORANO
ID	Nicolas BAY, Nicolaus FEST, Jean-Paul GARRAUD, Marcel de GRAAFF, Peter KOFOD, Annalisa TARDINO, Tom VANDENDRIESSCHE
EUL/NGL	Malin BJÖRK
NI	Milan UHRÍK
<b>9</b>	<b>0</b>
EPP	Balázs HIDVÉGHI
ECR	Joachim Stanisław BRUDZIŃSKI, Jorge BUXADÉ VILLALBA, Patryk JAKI, Nicola PROCACCINI, Jadwiga WIŚNIEWSKA
EUL/NGL	Pernando BARRENA ARZA, Clare DALY, Cornelia ERNST

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções